



**Bandeira do Município: Criada em 25 de Agosto de 1975, por Evandro Lopes
Brioso (28/09/1949 - 09/05/2018).**

CAISAN

**CAMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2025 – 2028
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA**

MAIO/2026

Foto: Imagem de Drone por Kadmiel Queiroz



RODRIGO DE AMORIM PINTO

PREFEITO

JOÃO CORREA DA SILVA JUNIOR

VICE-PREFEITO

LILIANE LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALINE LIMA AMADOR

COORDENADORA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – CAISAN

PRESIDENTE: Liliane lima da silva

VICE-PRESIDENTE: Luana do Socorro Rocha Amorim

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
COMSEA/SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.

PRESIDENTE: Gilvana Pantoja Teles

VICE-PRESIDENTE: Liliane lima da silva

SECRETÁRIO: Izadora de Matos Pereira

CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DA GESTÃO 2026 – 2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Atenilda Alves

Suplente: Maria Elisa Salazar Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Liliane Lima da Silva

Suplente: Luana do Socorro Rocha Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Luiz Paulo dos Remédios Carvalho

Suplente: Juliana Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Antônia Hellen da Silva Santos

Suplente: Milena Pinheiro de oliveira

Equipe de Elaboração

Caline Lima Amador Nutricionista da Assistência Social

Izadora de Matos Pereira Auxiliar administrativo

Sistematização

Colaboradores

Luciana Reis Auxiliar Administrativo Caisan

Caline Amador Nutricionista PAA

Elton Modesto Entrevistador Social Cadúnico

IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/ PA

NÍVEL DE GESTÃO: BÁSICA

PORTE: PEQUENO II

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2026 A 2029

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Nome do Prefeito: Rodrigo de Amorim Pinto

Documento de Identidade: 5321963 CPF: 976.427.032-87

Mandato do prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço: Av. Senador Lemos, Nº 17

CEP: 68.786-000 Telefone:

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal Assistência Social

Responsável: Liliane Lima da Silva

Ato de Nomeação da Gestor: **Decreto Nº008/2025 GAB/PMSAT** Data da

Nomeação: 01/01/2025

Endereço: Tv. Santa Rita de Cássia, 223

Bairro: Centro CEP:68.786-000

Telefone:

E-mail: financeiroassistencia.sat@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social:

Ato de criação: lei 223/1997 Data da Criação: 04/09/1997

Lei do SUAS Municipal: 625 Alteração em 07/12/2015

Nome do Gestor do FMAS: Liliane Lima da Silva

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Liliane Lima da Silva

Decreto Nº008/2025 GAB/PMSAT Data da Nomeação: 01/01/2025

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional :

Ato da Criação: lei nº 11.346 Data da Criação: 15/09/2006

Lei do COMSEA Municipal: Decreto nº 046/2025

Endereço: Tv. Santa Rita de Cássia, 223-

Bairro: Centro CEP:68.786-000

Email: tauacaisan@gmail.com

Nome da Presidente: Gilvana Pantoja Teles

Nome da Secretária Executiva: Izadora de Matos Pereira

Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança alimentar e Nutricional

Sustentável:

Ato da Criação: lei nº 11.346

Data da Criação: 15/09/2006

Lei do CAISAN: Decreto nº 047/2025

Endereço: Tv. Santa Rita de Cássia, 223-

Bairro: Centro CEP:68.786-000

Email: tauacaisan@gmail.com

Nome da Presidente: Liliane Lima da Silva

Nome da Vice-presidente: Luana do Socorro Rocha Amorim

Nome da Secretária Executiva: Izadora de Matos Pereira

Lista de Siglas

APS - Atenção Primária à Saúde

CAISAN - Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAEF - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PIB - Produto Interno Bruto

PLAMSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPA - Plano Plurianual

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSE - Programa Saúde na Escola

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	10
2. PERCURSO METODOLÓGICO	10
2.1 Reunião Intersetorial da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	11
2.2 Processo de Elaboração e Apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN 2026–2029	11
2.3. Propostas aprovadas como prioridades para o município	12
3. CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL	13
3.1 Caracterização do Município	13
3.2 Vulnerabilidade Social	14
3.3 Territorialização da Insegurança Alimentar	14
4. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	16
4.1 Situação Nutricional por Ciclo de Vida.....	16
4.1.1 Crianças	16
4.1.2 Adolescentes	17
4.1.3 Gestantes.....	17
4.1.4 Adultos	17
4.1.5 Idosos.....	17
4.2 Consumo Alimentar.....	17
5. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN).....	18
5.1 Estruturação do SISAN no município	18
5.2 Estruturação do SISAN no Município.....	19
6. SAÚDE.....	19
7. EDUCAÇÃO	20
7.1 Política Municipal de Educação	20
7.2 O Panorama Educacional e a Estrutura Organizacional do Município	21
8. ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
8.1 Política de Assistência Social e Programas Vinculados	23
8.2 Proteção Social Básica.....	23
8.3 Proteção Social Especial.....	24
8.4 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).....	25

9. AGRICULTURA	25
9.1 Agricultura Familiar	25
10. MEIO AMBIENTE	26
11. PROGRAMAS, POLÍTICAS E AÇÕES DE SAN	26
11.1 Programa Bolsa Família	26
11.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	26
11.3 Agricultura Familiar e PNAE	27
11.4 Programa Saúde na Escola (PSE).....	27
11.5 PAEF, PAIF e Rede Socioassistencial	27
11.6 Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	28
11.7. PRINCIPAIS DESAFIOS DA SAN	28
11.8. POTENCIALIDADES	28
11.9. DIRETRIZES DO PMSAN.....	28
12. OBJETIVO GERAL.....	29
13. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	29
14. METAS 2025–2028.....	29
15. ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO	29
16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	30
17. GOVERNANÇA	30
CAISAN	30
CONSEA	31
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	31

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Santo Antônio do Tauá constitui instrumento técnico, político e estratégico de planejamento intersetorial voltado à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em conformidade com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346/2006) e o Decreto nº 7.272/2010.

O plano integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), considerando a institucionalização local por meio da legislação municipal vigente, incluindo:

- Lei Municipal nº 417/2015 de SAN;
- Decreto nº 039/2023 – CAISAN Municipal;
- Decreto nº 417/2025 – COMSEA Municipal;
- Lei Municipal nº 677/2025 – SISAN Municipal.

Sua elaboração resulta de construção coletiva e intersetorial entre Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura, Meio Ambiente e sociedade civil, visando organizar ações, programas e estratégias voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional no município.

O PMSAN busca consolidar políticas públicas capazes de:

- reduzir vulnerabilidades sociais;
- fortalecer a agricultura familiar;
- ampliar o acesso à alimentação saudável;
- promover educação alimentar e nutricional;
- fortalecer a vigilância alimentar e nutricional;
- estruturar a governança do SISAN municipal.

2. PERCURSO METODOLÓGICO

A construção do PMSAN ocorreu de forma participativa, técnica e intersetorial, conforme orientações para elaboração dos PLAMSAN.

O processo metodológico contemplou:

- reuniões técnicas intersetoriais;

- análise documental;
- sistematização de indicadores sociais;
- levantamento de dados do Cadastro Único;
- análise dos dados do SISVAN;
- contribuições da Conferência Municipal;
- escuta dos trabalhadores da rede socioassistencial;
- análise das políticas existentes no município.

Foram utilizadas como principais fontes:

- IBGE;
- Cadastro Único;
- SISVAN;
- Ministério da Saúde;
- MDS;
- documentos institucionais municipais;
- relatórios socioassistenciais;
- informações da agricultura familiar.

2.1 Reunião Intersetorial da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Santo Antônio do Tauá – Pará

Resolução nº 07/2026

Reunião realizada em 11 de maio de 2026.

2.2 Processo de Elaboração e Apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN 2026–2029

Para elaboração do presente instrumento de gestão intersetorial foram realizadas etapas técnicas e participativas voltadas à construção do diagnóstico municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, definição das prioridades do município e organização das ações estratégicas do PMSAN 2026–2029.

O processo contemplou:

- análise dos dados do Cadastro Único;
- análise dos indicadores do SISVAN;

- levantamento das ações e programas municipais relacionados à SAN;
- reuniões intersetoriais;
- discussões técnicas com a rede municipal;
- alinhamento às diretrizes do SISAN e da LOSAN.

No dia 11 de maio de 2026 foi realizada reunião intersetorial para apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional aos secretários municipais e representantes das secretarias integrantes da CAISAN.

Na ocasião, devido a compromissos institucionais, algumas secretarias encaminharam representantes técnicos para participação na reunião, garantindo a representação intersetorial necessária ao processo de construção e validação do PMSAN.

Durante a reunião foram apresentados:

- o diagnóstico municipal de insegurança alimentar;
- os dados territoriais do Cadastro Único;
- os indicadores nutricionais do SISVAN;
- as ações já executadas pelo município;
- os desafios e potencialidades identificados;
- as metas e diretrizes do PMSAN 2026–2029;
- a importância da atuação integrada das secretarias no âmbito do SISAN.

Também foram discutidas estratégias para fortalecimento:

- da intersetorialidade;
- do monitoramento das ações;
- da vigilância alimentar e nutricional;
- das políticas públicas voltadas à SAN no município.

2.3. Propostas aprovadas como prioridades para o município

Durante a reunião de apresentação e discussão do PMSAN foram pactuadas como prioridades estratégicas para o município:

- fortalecimento da atuação intersetorial das secretarias municipais;

- ampliação das ações de combate à insegurança alimentar;
- fortalecimento da agricultura familiar;
- ampliação da cobertura do SISVAN;
- fortalecimento das ações de Educação Alimentar e Nutricional;
- fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- ampliação das ações territoriais nos bairros e comunidades prioritárias;
- fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE);
- incentivo à produção sustentável e ao Projeto Horta na Escola;
- estruturação do monitoramento contínuo da Segurança Alimentar e Nutricional;
- fortalecimento da governança do SISAN municipal por meio da CAISAN e do CONSEA.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOTERRITORIAL

3.1 Caracterização do Município

A origem histórica do município está relacionada com a do município de Vigia e remonta ao tempo em que o território era ocupado pelos índios tupinambás, de cujas terras recebeu a quase totalidade do seu patrimônio territorial. Nos quadros de divisão territorial do Estado do Pará datados de 1936, 1937 e 1938, Santo Antônio se apresenta como distrito de Vigia. Dá-se o mesmo na divisão territorial fixada pelo decreto-lei estadual nº 4.505, de 30 de dezembro de 1943, onde se observa que o distrito de Santo Antônio passou a chamar-se de Santo Antônio do Tauá.

A primeira tentativa de constituir o Município data de 1955, através da lei nº 1.127, de 11 de março, a qual foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal no mesmo ano; e o Governo do Estado do Pará, em 1956, tornou insubsistente o desmembramento. Porém, em 1961 esse desmembramento concretizou-se através da lei nº 2.460, de 29 de dezembro de 1961, com terras desmembradas dos municípios de Vigia e João Coelho. Seu território foi formado com: parte do distrito de Porto Salvo, que era povoado de Vigia desde 1896; o distrito de Borrachos, atualmente denominado São Raimundo de Borrachos, que fez parte de Vigia na condição de povoado desde 1899; o distrito de Espírito Santo do Tauá, cujo nome original era Pregos e foi povoado de Vigia, a partir de 1899, havendo sido elevado a essa condição pela lei nº 645, de 6 de junho; Santo

Antônio do Tauá, que constava como vila de Vigia no Recenseamento de 1950; e, finalmente, com parte do distrito-sede do município de João Coelho, hoje Santa Izabel do Pará. O nome Tauá adveio do vocábulo indígena que significa amarelo. Atualmente, o município é constituído pelo distrito-sede de Santo Antônio do Tauá e pelos distritos Espírito Santo do Tauá e São Raimundo de Borralhos.

O município de Santo Antônio do Tauá localiza-se no estado do Pará e apresenta forte característica rural e agrícola.

Segundo dados do IBGE, o município possui:

- população estimada em aproximadamente 29.324 habitantes;
- IDHM de 0,632;
- PIB per capita de R\$ 25.027,90;
- 48,1% da população com rendimento mensal de até meio salário mínimo.

Na comparação estadual, o município apresenta importante vulnerabilidade socioeconômica, refletindo diretamente nas condições de acesso à alimentação adequada.

3.2 Vulnerabilidade Social

Os dados do Cadastro Único demonstram importante cenário de vulnerabilidade:

- 10.330 famílias cadastradas;
- 5.652 famílias em situação de pobreza;
- 14.404 pessoas em situação de pobreza.

Observa-se:

- elevada dependência de programas sociais;
- baixa inserção no mercado formal de trabalho;
- vulnerabilidade econômica persistente;
- desigualdades territoriais significativas.

3.3 Territorialização da Insegurança Alimentar

MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-PA

O Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional (MapINSAN), elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, constitui importante

instrumento de análise para identificação de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com base em indicadores relacionados à pobreza, acesso a serviços básicos e estado nutricional de crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

A metodologia utilizada fundamenta-se na análise de agrupamentos (cluster), que permite classificar os municípios brasileiros em níveis de vulnerabilidade (média, alta e muito alta), a partir de indicadores como déficit de altura para idade e déficit de peso para idade em crianças menores de 5 anos, além de variáveis socioeconômicas e de acesso a serviços essenciais.

De acordo com os dados do MapINSAN (ano de referência 2014), o município de Santo Antônio do Tauá-PA apresenta nível de vulnerabilidade média, considerando os indicadores analisados. Observa-se que o percentual de déficit de altura para idade em crianças menores de 5 anos acompanhadas pelo PBF é de 20,12%, valor que o posiciona dentro da faixa de municípios com maior atenção em relação ao estado nutricional infantil.

Em relação ao déficit de peso para idade, o município apresenta percentual de 5,43%, indicando a presença de agravos nutricionais que demandam acompanhamento contínuo das políticas públicas de saúde e assistência social.

No que se refere às condições de acesso a serviços básicos, identificou-se que 9,32% das famílias encontram-se sem acesso à água adequada, enquanto 27,58% vivem sem esgotamento sanitário adequado, fatores diretamente associados ao aumento do risco de insegurança alimentar e nutricional.

Adicionalmente, destaca-se que 43,55% dos responsáveis familiares possuem baixa escolaridade (sem instrução ou com ensino fundamental incompleto), e 79,69% das famílias apresentam renda mensal de até R\$ 170,00, evidenciando um contexto de elevada vulnerabilidade socioeconômica.

O município contabiliza ainda 18.438 pessoas cadastradas no Cadastro Único, com presença significativa de famílias tanto na zona urbana quanto rural, o que reforça a necessidade de políticas públicas integradas e territorializadas para enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional.

Diante desse cenário, os dados evidenciam a importância do fortalecimento de ações intersetoriais no município, com foco na promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, melhoria das condições sanitárias e ampliação das estratégias de educação alimentar e nutricional, especialmente voltadas à primeira infância.

A análise dos dados territoriais identificou:

- 4.309 pessoas em situação de insegurança alimentar;

- distribuídas em 184 bairros e comunidades.

As áreas prioritárias identificadas foram:

- Pina;
- Borralhos;
- Moraesão;
- Barro Branco;
- Centro.

Os dados demonstram forte territorialização da insegurança alimentar, evidenciando:

- desigualdade de acesso;
- vulnerabilidade social concentrada;
- necessidade de fortalecimento das ações territoriais;
- ampliação da busca ativa;
- fortalecimento da vigilância socioassistencial.

Ressalta-se que o município não possui registro formal de população indígena ou quilombola como público específico da política municipal de SAN.

4. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O diagnóstico municipal evidencia cenário marcado pela coexistência de:

- insegurança alimentar;
- pobreza;
- vulnerabilidade territorial;
- excesso de peso;
- alterações nutricionais;
- desigualdade social.

O município apresenta processo de transição nutricional avançada, caracterizado pela coexistência entre:

- persistência de desnutrição em grupos vulneráveis;
- aumento expressivo do excesso de peso;
- inadequações qualitativas da alimentação.

4.1 Situação Nutricional por Ciclo de Vida

4.1.1 Crianças

Os dados do SISVAN apontam:

- predomínio de eutrofia;
- presença de baixo peso;
- presença de excesso de peso.

O cenário indica início precoce da transição nutricional.

4.1.2 Adolescentes

Observa-se:

- 93,6% com estatura adequada;
- presença residual de baixa estatura;
- crescimento de alterações relacionadas ao excesso de peso.

4.1.3 Gestantes

Foram identificados:

- aproximadamente 25% com baixo peso;
- aproximadamente 40% com excesso de peso.

O cenário representa importante risco materno-infantil e necessidade de fortalecimento do acompanhamento nutricional no pré-natal.

4.1.4 Adultos

Os dados demonstram:

- apenas cerca de 28% eutróficos;
- mais de 70% com excesso de peso.

O cenário evidencia elevada carga de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

4.1.5 Idosos

Entre os idosos observam-se:

- 14,3% com baixo peso;
- 43% com sobrepeso.

O cenário caracteriza dupla carga da má nutrição.

4.2 Consumo Alimentar

Os dados apontam:

- frequência alimentar relativamente adequada;
- indícios de inadequação qualitativa da dieta;

- elevado consumo de alimentos ultraprocessados;
- baixa diversidade alimentar em grupos vulneráveis.

5. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

5.1 Estruturação do SISAN no município

Com o Decreto nº 7.272/2010 institui-se a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que estabelece suas diretrizes, as quais foram usadas como base para a orientação da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da 34 35 pesca e aquicultura;

Diretriz 7 – Apoio à iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Possui Lei Municipal nº 417/2015 de SAN.

Possui Câmara Intersetorial de SAN (Caisan Municipal Decreto nº 039/2023).

Possui Conselho Municipal de SAN (COMSEA Municipal Decreto nº 417/2025).

O SISAN constitui sistema público instituído pela LOSAN, responsável por organizar, integrar, formular e implementar políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito federal, estadual e municipal.

O sistema é composto por:

- Conferências de SAN;
- CONSEA;
- CAISAN;
- órgãos governamentais;
- sociedade civil.

O município aderiu formalmente ao SISAN em dezembro de 2025.

5.2 Estruturação do SISAN no Município

O município possui:

- Conselho Municipal de SAN;
- Câmara Intersetorial de SAN;
- legislação específica de SAN;
- Plano Municipal de SAN;
- articulação intersetorial em construção.

As ações de SAN são coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

6. SAÚDE

O SUS surgiu como resposta à insatisfação e descontentamento existente em relação aos direitos de cidadania, acesso, serviços e forma de organização do sistema de saúde. Nos anos 70 e 80, vários médicos, enfermeiros, donas de casa, trabalhadores de sindicatos, religiosos e funcionários dos postos e secretarias de saúde levaram adiante um movimento, o "movimento sanitário", com o objetivo de criar um novo sistema público para solucionar os inúmeros problemas encontrados no atendimento à saúde da população. O movimento orientava-se pela ideia de que todos têm direito à saúde e que o governo, juntamente com a sociedade, tem o dever de fazer o que for preciso para alcançar este objetivo.

A Constituição Federal de 1988 determinou ser dever de o Estado garantir saúde a toda a população. Para tanto, criou o Sistema Único de Saúde. Em 1990, o Congresso

Nacional aprovou a Lei Orgânica da Saúde, que detalha o funcionamento do Sistema. Portanto, o SUS resultou de um processo de lutas, mobilização, participação e esforços desenvolvidos por um grande número de pessoas.

A política municipal de saúde atua de forma complementar na promoção da segurança alimentar, especialmente por meio da Atenção Primária e da Vigilância Alimentar e Nutricional.

O município conta com:

- 15 equipes de Estratégia Saúde da Família
- Centro de Saúde com serviços especializados
- CAPS, SAMU e serviços de apoio

Destacam-se os programas:

- Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)
- Programa Saúde na Escola (PSE)
- Saúde da Criança, Mulher e Idoso
- Programa Hiperdia

No monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família:

- 2.493 crianças acompanhadas no 1º semestre de 2025
- 2.242 no 2º semestre

Essas ações contribuem diretamente para a prevenção de agravos nutricionais e promoção da saúde.

7. EDUCAÇÃO

7.1 Política Municipal de Educação

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 98,78%. Na comparação com outros municípios do estado, ficou na posição 32 de 144. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 3437 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,6 e para os anos finais, de 3,8. Na comparação com outros municípios do estado,

ficava nas posições 67 e 91 de 144. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4790 e 4768 de 5570.

7.2 O Panorama Educacional e a Estrutura Organizacional do Município

A arquitetura do saber em nosso município ergue-se sobre pilares de compromisso e eficiência administrativa. Atualmente, a rede municipal de ensino ostenta uma robusta capilaridade, composta por 57 unidades escolares, estrategicamente articuladas em 09 pólos geográficos. Essa organização assegura que a educação transcende as barreiras da distância, alcançando cada cidadão com equidade e excelência.

Em uma convivência harmônica e integrada, o município abriga 03 unidades escolares estaduais, situadas no coração da sede administrativa. É importante ressaltar que, em estrita observância à legislação vigente, o Ensino Médio permanece como incumbência exclusiva e de inteira responsabilidade do Estado.

A política educacional desempenha papel fundamental na promoção da segurança alimentar, especialmente por meio da alimentação escolar e ações educativas.

O município possui:

- 57 unidades escolares
- Taxa de escolarização de 98,78% (6 a 14 anos)

Programas desenvolvidos:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Programa Saúde na Escola (PSE)
- Programa Brasil Alfabetizado
- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Destacam-se ações de:

- Educação alimentar e nutricional
- Promoção de hábitos saudáveis
- Monitoramento nutricional de estudantes
-

8. ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social, possui um órgão gestor com 3 funcionários que administram a secretaria, sendo responsáveis pelo planejamento, compras, prestação de contas, além de dar apoio técnico, humano e material aos conselhos municipais e ao Conselho Tutelar.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conta com 5 funcionários: 01 Assistente Social, 01 Psicóloga, 01 Coordenadora, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Serviços Gerais e 01 estagiária. No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, é ofertado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o PAIF- Proteção e Atendimento Integral à Família.

O MDS disponibiliza para o CRAS o sistema do RMA – Registro Mensal de Atendimento onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos e quais as famílias atendidas nos CRAS. O objetivo é proporcionar dados qualificados que contribuam para o melhor desenvolvimento dos serviços ofertados pelo CRAS. Na medida em que tais informações são registradas mensalmente é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, é o órgão gestor da PMAS, que tem como finalidade garantir os mínimos sociais previstos na LOAS. A gestão municipal tem intensificado suas ações para qualificar significativamente o trabalho social no município de Santo Antônio do Tauá, fruto de um processo de amadurecimento na política Nacional de Assistência Social e do aprimoramento e consolidação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS/Tauá. No ano de 2015, atualizou a legislação municipal para a implementação do Sistema único de Assistência social através da Lei nº 625 de 12 de dezembro de 2015, como etapa de ampliação dos serviços e benefícios socioassistenciais e estruturação do serviço de vigilância socioassistencial como campo estratégico para o aprimoramento da gestão municipal.

Buscar executar políticas públicas voltadas para a ampliação das mais diversas formas de garantia de direitos ao cidadão, através da implantação e implementação de programas, projetos e serviços e benefícios voltados para a aquisição de potencialidades, tendo como parâmetros instrumentos sociais que caminhe de encontro com a emancipação daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco social.

8.1 Política de Assistência Social e Programas Vinculados

A política municipal de Assistência Social, executada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui eixo central na promoção da segurança alimentar, especialmente no atendimento às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

O município dispõe da seguinte estrutura:

- 01 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Essas unidades atuam como porta de entrada da política socioassistencial e como equipamentos estratégicos para operacionalização de programas de transferência de renda, acompanhamento familiar e acesso à alimentação.

8.2 Proteção Social Básica

No âmbito da Proteção Social Básica, o CRAS executa serviços continuados voltados à prevenção de riscos sociais, com destaque para:

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):

- 2.743 famílias em acompanhamento
- 439 visitas domiciliares realizadas
- 198 benefícios eventuais concedidos

O PAIF atua no fortalecimento da função protetiva das famílias, promovendo acesso a direitos e articulando políticas públicas, incluindo ações relacionadas à segurança alimentar.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV):

- 3.156 atendimentos (crianças e adolescentes)
- 1.570 atendimentos (idosos)

O serviço contribui para a prevenção a insegurança alimentar por meio da inclusão social, fortalecimento de vínculos e promoção de atividades socioeducativas.

Serviço de Proteção Social para Primeira Infância:

- 6.381 visitas domiciliares realizadas

Esse serviço atua diretamente na promoção do desenvolvimento infantil e orientação familiar, incluindo práticas de alimentação saudável.

8.3 Proteção Social Especial

Executada pelo CREAS, a Proteção Social Especial atende famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com impactos diretos nas condições de segurança alimentar.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI):

- 3.401 famílias acompanhadas
- 194 visitas domiciliares
- 147 benefícios eventuais concedidos

O acompanhamento especializado contribui para a recomposição de vínculos familiares e acesso a políticas públicas, incluindo alimentação e assistência.

Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda

O Cadastro Único constitui a principal ferramenta de identificação das famílias em situação de vulnerabilidade no município, apresentando os seguintes dados:

- 23.826 pessoas cadastradas
- 10.330 famílias inseridas
- 5.652 famílias em situação de pobreza
- 6.144 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

Esses indicadores evidenciam elevada dependência de políticas públicas de proteção social e reforçam a necessidade de estratégias integradas de combate à insegurança alimentar.

8.4 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executado no âmbito da Assistência Social, constitui uma das principais estratégias de promoção da segurança alimentar e nutricional no município.

No exercício de 2025, destaca-se:

- Realização da Chamada Pública nº 001/2025
- Seleção de 12 agricultores familiares
- Aquisição de alimentos com destinação direta à rede socioassistencial

Os alimentos adquiridos são destinados aos equipamentos públicos, especialmente CRAS e CREAS, que atuam como unidades receptoras e responsáveis pela distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade.

O PAA cumpre papel estratégico ao:

- Promover o acesso à alimentação adequada
- Fortalecer a agricultura familiar local
- Gerar renda no meio rural
- Integrar políticas de assistência social e desenvolvimento econômico

Sua execução reforça o caráter intersetorial da política de segurança alimentar, articulando produção, distribuição e consumo de alimentos.

9. AGRICULTURA

9.1 Agricultura Familiar

O Censo Agropecuário, realizado pelo IBGE a cada dez anos, investiga os estabelecimentos agropecuários e as atividades neles desenvolvidas, obtendo informações detalhadas sobre as características do produtor e do estabelecimento, bem como sobre a economia e o emprego no meio rural, no que diz respeito à agricultura, pecuária e agroindústria. De acordo com o último Censo, realizado em 2017, o município de Santo Antônio do Tauá apresentava 2439 estabelecimentos agropecuários com agricultura familiar e 920 estabelecimentos agropecuários com agricultura não familiar.

10. MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente contribui para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável por meio de ações voltadas à preservação ambiental, incentivo à produção sustentável e educação ambiental.

Entre as ações desenvolvidas destacam-se:

- doação de mudas de açaí e cacau;
- apoio à agricultura sustentável;
- participação no Projeto Horta na Escola;
- incentivo à educação ambiental associada à alimentação saudável.

As ações contribuem para fortalecimento da produção local, promoção da alimentação adequada e desenvolvimento sustentável.

11. PROGRAMAS, POLÍTICAS E AÇÕES DE SAN

11.1 Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Todos os meses as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Podem fazer parte do Programa: - Todas as famílias com renda de até R\$ 218,00 mensais por pessoa; - Famílias com renda média entre R\$ 695,78 e R\$ 142,00 mensais por pessoa, desde que tenham, em sua composição, crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Em março de 2025, o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de São Geraldo do Araguaia foi de 4.346 e 12.329 pessoas, o que corresponde a um valor total repassado no mês de R\$ 3.021.769,00.

O Programa Bolsa Família representa importante estratégia de combate à pobreza e insegurança alimentar.

As famílias beneficiárias recebem transferência de renda condicionada, contribuindo diretamente para:

- acesso aos alimentos;
- melhoria das condições de vida;
- fortalecimento da proteção social.

11.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O PAA constitui uma das principais estratégias municipais de promoção da SAN.

Destacam-se:

- Chamada Pública nº 001/2025;
- seleção de agricultores familiares;
- aquisição de alimentos para equipamentos socioassistenciais;
- fortalecimento da agricultura familiar;
- geração de renda local.

11.3 Agricultura Familiar e PNAE

O município apresenta importante atuação da agricultura familiar, fortalecida por:

- comercialização local;
- participação no PNAE;
- incentivo à produção sustentável;
- apoio ao PRONAF.

As ações contribuem para:

- abastecimento alimentar;
- geração de renda;
- fortalecimento econômico local;
- promoção da alimentação saudável.

11.4 Programa Saúde na Escola (PSE)

O PSE fortalece ações de:

- educação alimentar;
- promoção da saúde;
- vigilância nutricional;
- prevenção da obesidade;
- acompanhamento nutricional de estudantes.

11.5 PAEF, PAIF e Rede Socioassistencial

A rede socioassistencial atua no enfrentamento da insegurança alimentar por meio:

- do acompanhamento familiar;
- da vigilância socioassistencial;
- da busca ativa;
- dos benefícios socioassistenciais;
- da articulação territorial.

11.6 Meio Ambiente e Sustentabilidade

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desenvolve:

- ações de educação ambiental;
- incentivo à produção sustentável;
- doação de mudas;
- fortalecimento do Projeto Horta na Escola.

As ações contribuem diretamente para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional sustentável.

11.7. PRINCIPAIS DESAFIOS DA SAN

O município apresenta os seguintes desafios prioritários:

- elevada vulnerabilidade socioeconômica;
- insegurança alimentar territorializada;
- crescimento do excesso de peso;
- fragilidade da vigilância socioassistencial;
- necessidade de ampliação da intersetorialidade;
- dificuldade de acesso em áreas rurais;
- fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional;
- necessidade de estruturação do monitoramento contínuo.

11.8. POTENCIALIDADES

Destacam-se como potencialidades municipais:

- agricultura familiar fortalecida;
- atuação do PAA;
- fortalecimento do PNAE;
- adesão ao SISAN;
- mobilização social;
- atuação da CAISAN;
- ações do PSE;
- Projeto Horta na Escola;
- disponibilidade de recursos naturais favoráveis à produção agrícola.

11.9. DIRETRIZES DO PMSAN

I – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável;

- II – Promoção do abastecimento e fortalecimento da agricultura familiar;
- III – Educação alimentar e nutricional permanente;
- IV – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição na saúde;
- V – Promoção do acesso à água de qualidade;
- VI – Fortalecimento da intersetorialidade;
- VII – Fortalecimento do SISAN municipal.

12. OBJETIVO GERAL

Garantir o acesso regular e permanente à alimentação adequada e saudável à população de Santo Antônio do Tauá, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

13. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- reduzir a insegurança alimentar;
- fortalecer a agricultura familiar;
- ampliar a cobertura do SISVAN;
- fortalecer ações de educação alimentar;
- fortalecer o PAA e PNAE;
- ampliar ações territoriais;
- estruturar a governança do SISAN.

14. METAS 2025–2028

- reduzir em 20% a insegurança alimentar;
- ampliar em 30% a cobertura do PAA;
- ampliar em 40% a cobertura do SISVAN;
- fortalecer ações de educação alimentar em 100% das escolas e CRAS;
- ampliar participação da agricultura familiar no PNAE;
- estruturar sistema integrado de monitoramento da SAN.

15. ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO

O orçamento do PMSAN será composto por recursos provenientes das diversas secretarias municipais, organizados no:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

- Lei Orçamentária Anual (LOA).

Fontes de financiamento:

- recursos municipais;
- recursos estaduais;
- recursos federais;
- PAA;
- PNAE;
- Bolsa Família;
- SUS;
- SUAS;
- Brasil Sem Fome;
- programas da agricultura familiar.

O PMSAN não constitui fundo específico isolado, mas instrumento de organização intersetorial dos recursos públicos destinados às ações de SAN.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será coordenado pela CAISAN Municipal e acompanhado pelo CONSEA.

Serão monitorados:

- número de famílias em insegurança alimentar;
- cobertura do SISVAN;
- execução do PAA;
- cobertura do PNAE;
- indicadores nutricionais;
- execução das ações intersetoriais.

A avaliação considerará:

- eficácia;
- eficiência;
- efetividade das ações.

17. GOVERNANÇA

CAISAN

Responsável pela:

- coordenação técnica;

- articulação intersetorial;
- monitoramento do plano.

CONSEA

Responsável pelo:

- controle social;
- participação da sociedade civil;
- acompanhamento das ações.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PMSAN de Santo Antônio do Tauá representa importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

O diagnóstico municipal evidencia que a insegurança alimentar possui forte relação com:

- vulnerabilidade social;
- desigualdade territorial;
- condições econômicas;
- alterações nutricionais.

Ao mesmo tempo, o município apresenta potencialidades importantes, especialmente relacionadas:

- à agricultura familiar;
- à intersetorialidade;
- à mobilização institucional;
- às políticas já implantadas.

A implementação do PMSAN permitirá fortalecer a integração entre secretarias, qualificar o monitoramento das vulnerabilidades e ampliar o acesso da população ao Direito Humano à Alimentação Adequada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

BRASIL. Decreto nº 7.272/2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Ministério da Saúde – SISVAN.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

Cadastro Único para Programas Sociais.

Documentos institucionais do município de Santo Antônio do Tauá.

Relatórios da CAISAN Municipal.

Informações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações da Secretaria Municipal de Agricultura.

Informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.